



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 28/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024 (Mens. 25/2024)

Dispõe sobre a adequação dos quantitativos e das referências salariais dos cargos efetivos constantes no Anexo III da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas os quantitativos e as referências salariais dos cargos constantes no anexo III, dos cargos efetivos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes modificações:

(...)

XII - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEL

Cargos de Provimento Efetivo:		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	REF.
(...)		
Monitor Desportivo	3	49
Técnico Desportivo	15	169

(...)

IX - SECRETARIA DA SAÚDE – SS

Cargos de Provimento Efetivo:		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	REF.
(...)		
Auxiliar de Farmácia	6	48



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(...)		
Fiscal Sanitário	10	72
(...)		

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário “ad hoc”

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário “ad hoc”

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.